



RESOLUÇÃO CPSI N°. 001/2017;

Tianguá-CE, 25 de Janeiro de 2017.

*Assunto: "Dispõe sobre Nomeações do Quadro de Empregados em Comissão do Consorcio, e adota outras providências".*

O Presidente do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Quadro de Empregos Públicos em Comissão do Consórcio;

**CONSIDERANDO**, que a eleição da Presidência do Consórcio ocorreu somente na data de 24 de janeiro de 2017, restando vacante a Direção Superior no período de 01 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, e que mesmo assim, as unidades de serviços administrativos, operacionais e atendimento ao usuários das Unidades CEO-R e POLICLÍNICA-R, permaneceram em pleno funcionamento, desta forma, necessários atos de gestão para cumprimento das obrigações;

**CONSIDERANDO**, que os ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento da Gestão Orçamentária e Financeira, foram exonerado em 30 de dezembro de 2016, conquanto, também restando vacante estas Funções da gestão imprescindíveis no período de 01 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, e que mesmo assim, as unidades de serviços administrativos, operacionais do Consórcio, e das Unidades do CEO-R e POLICLÍNICA-R, permaneceram em pleno funcionamento atendendo a população, nesta momento, necessários urgente de providencias para cumprimento das obrigações decorrentes;



**CONSIDERANDO**, a previsão estatutária do caput art. 48, §1º e §3º, que trata dos Empregos Públicos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente, devendo dá conhecimento em Assembléia Geral do Consórcio;

**CONSIDERANDO**, a expiração da vigência da Seleção Pública de que tratou o Decreto Estadual No. 29.599/2009 (DOE de 09 de Janeiro de 2009, e a previsão estatutária do caput art. 49, que trata dos Empregos em Comissão do CEO-R e POLICLÍNICA-R, de livre nomeação e exoneração do Presidente, devendo dá conhecimento em Assembléia Geral do Consórcio, por simetria do direito, na forma do §3º do art. 48 do Estatuto;

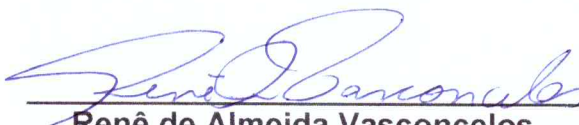
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica **NOMEADOS a partir desta data, dia 25 de Janeiro de 2017**, do quadro de Empregos Públicos em Comissão do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, as pessoas para os Cargos que indicamos:

I – **DIRETOR EXECUTIVO** do Consórcio, o Senhor ARI DE VASCONCELOS FILHO, portador do CPF 824.335.343-72;

II – **DIRETOR GERAL DO CEO-R**, o Senhor AMILCAR MENDES DE ALMEIDA, portado CPF 566.992.553-04;

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Renê de Almeida Vasconcelos**  
Presidente do Consórcio